

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ARARUAMA JUNTO À REDE PARCEIRO DO PROGRAMA “OLHO NO VERDE” E PRATICAR ATOS CORRELATOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo Administrativo nº 26382/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita delegação para representação do Município e formalização de adesão à Rede Parceiro do Programa “Olho no Verde”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, a competência para representar o Município de Araruama perante a Rede Parceiro do Programa “Olho no Verde”.

Art. 2º Para os fins do art. 1º, fica o Delegado autorizado a assinar o Termo de Adesão e os documentos operacionais correlatos exigidos para a participação municipal, inclusive Plano de Trabalho, bem como praticar atos de interlocução e encaminhamentos técnicos-administrativos necessários à execução.

Art. 3º A presente delegação não autoriza a assunção de obrigações financeiras, contrapartidas onerosas, repasses ou compromissos com impacto orçamentário, nem a celebração de instrumentos que impliquem contratação de bens ou serviços, sem prévia autorização expressa da Prefeita e sem observância das exigências legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente enquanto perdurar a participação do Município no Programa “Olho no Verde”, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Araruama/RJ, 27 de janeiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita